



- Legenda**
- Subestação Nova
 - Subestação Ampliada
 - LT 500 kV Miracema Sapeaçu
 - Área de Influência Indireta do Meio Biótico - AII (Faixa de 10km)
 - Área de Preservação Permanente - Encostas com inclinação maior que 45°
 - Área de Preservação Permanente - Bordas dos tabuleiros ou chapadas (faixa de 100m)
 - Área de Preservação Permanente - Topos de morros, montes, montanhas e serras.
 - Área de Preservação Permanente - Faixas marginais de cursos d'água, lagos e lagoas, nascentes e reservatórios

Áreas de Preservação Permanente	
Ros	Faixa de APP
0 - 10 metros	30m
10 - 50 metros	50m
50 - 200 metros	100m
200 - 600 metros	200m
Mais de 600 metros	500m

- Convenções cartográficas**
- Área urbana
 - Cidade
 - Vila
 - Localidade
 - Aglomerado rural
 - Subestação existente
 - Extração mineral
 - Rodovia
 - Acesso
 - Aeroporto / Pista de pouso
 - Telegráfica
 - Linha Transmissão
 - Corpo d'água, Barragem
 - Curso d'água
 - Hidroviário
 - Área sujeita à inundação
 - Limite estadual
 - Limite municipal



Escala Gráfica

Quilômetros
 Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000
 Origem da quilometragem : Equador e Meridiano -45° de Gr.
 acrescidas as constantes 10.000 km e 500 km, respectivamente.

Referência

- Malha Municipal Digital - IBGE, 2010;
- Mapeamento Sistemático 1:250.000 - IBGE, 2010;
- Shuttle Radar Topography Mission (SRTM) - NASA, 2012;
- Dados do Empreendimento - Topocart / ATE XVI, 2013;
- Áreas de Preservação Permanente Segundo a lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Cliente			
Execução			
Projeto	LT 500 kV MIRACEMA - SAPEAÇU E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS		
Título	MAPA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)		
Escala: 1:250.000	Elab.: R. Silva	Visto:	Aprovado:
Mapa n.º: 2619-00-EIA-MP-3005	Data: outubro de 2013	FL.: 10/16	Revisão: 00